



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1000/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 20.522.243
SSP/PR e inscrito no CPF nº 189.839.879-87, ocupante do cargo de carreira de
Pedreiro, nomeado em 06.12.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria
Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da
Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de
06 de dezembro de 2010 a 05 de dezembro de 2012, passando da referência 12
para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 06 de dezembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



APROVADO EM 14/03/2014

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	20	1	março
DE Nº	10.025		
UMUARAMA,	20	1	03
			120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			